



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**TORNEIO INÍCIO DE FUTEBOL  
MUNICIPAL NÃO PROFISSIONAL  
CATEGORIA - JUVENIL/SUB17  
2022**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO INÍCIO DE FUTEBOL MUNICIPAL NÃO PROFISSIONAL**  
**CATEGORIA JUVENIL/SUB17/2022**

**APRESENTAÇÃO**

O Torneio Início de Futebol Não Profissional Categoria Juvenil/SUB17, tem a finalidade precípua de integração e confraternização entre atletas, dirigentes e torcedores das diversas comunidades envolvidas.

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação e da Participação**

**Art. 1º** - O Torneio Início de Futebol Não Profissional Categoria Juvenil/SUB17 de 2022 será disputado no dia 25 de junho de 2022 na Praça de Esportes Aldo Silva (Saco dos Limões) com as seguintes Associações:

1. **AJAX FC**
2. **ABRCS VILA**
3. **ARCE BALNEÁRIO**
4. **ASCD TRIUFO**
5. **ASSOC RIVER FC**
6. **BANDEIRANTE RFC**
7. **C. ATLÉTICO CATARINENSE**

**CAPÍTULO II**

**Dos Troféus e dos Títulos**

**Art. 2º** - A Associação que ao final do Torneio for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Torneio Início de Futebol Municipal Não Profissional Categoria JUVENIL/SUB17/2022 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã. Ambas receberão em caráter definitivo o Troféu "Fundação Municipal de Esportes - PMF".

**Art. 3º** - As Associações Campeã e Vice Campeã do referido torneio, ambas receberão 02(dois) pontos e 01(um) ponto de bonificação respectivamente no Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional - Categoria Juvenil/SUB17/2022.

**CAPÍTULO III**

**Da Forma de Disputa**

**Art. 4º** - O torneio será disputada no sistema eliminatório em 3 Fase conforme tabela e de acordo com os artigos abaixo:

**Art. 5º** - Na 1ª, 2ª e 3ª Fases as 07 Equipes confirmadas e inscritas formarão os Grupos A, B, C e D, onde jogarão no sistema eliminatório, classificando-se para a 2ªFase as 03(três) Equipes vencedoras da 1ªFase aplicando-se os índices técnicos estabelecidos nesse regulamento.

**Art. 6º** - Classificar-se - a para a 2ªFase, além das 03 equipes vencedoras da 1ªFase, 01(um) Equipe de melhor índices técnico das equipes perdedoras da 1ªFase, para compor o Grupo D, aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos nesse regulamento, conforme tabela anexo.

**Art. 7º** - Classificar-se-ão para 3ªFase Final as Equipes vencedoras da 2ªFase que formarão o Grupo G

**Parágrafo único** - Se, ao final da partida da 3ªFase/Final, as Associações terminarem empatadas será declarada campeã a equipe vencedora da cobrança de penalidades. (Conforme regras international board)

## **CAPÍTULO IV**

### **Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos**

**Art. 8º** - Ao término de cada partida em caso de empate estará classificado para a próxima Fase da competição a Equipe de melhor índice técnico abaixo mencionado na seguinte ordem

- I maior saldo de gols;
- II maior número de gols pró;
- III menor nº de cartões vermelho;
- IV menor nº de cartões amarelos;
- V sorteio público

## **CAPÍTULO V**

### **Da Condição de Jogo e dos Prazos para Inscrição de Atletas**

**Art. 9º** – Terão condições de jogo para a disputa da competição os atletas inscritos e que estiverem devidamente registrados na CBF/LIFF na forma estabelecida na legislação vigente.

**Parágrafo Único** - O prazo final de inscrições de atleta no referido torneio será até as 19hs do dia 20 de junho de 2022.

**Art. 10º** – O atleta que for expulso de campo ou do banco de suplentes fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Torneio.

**Art. 11º** – O atleta advertido com exibição de cartão amarelo, por 3 (vezes), ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

**Parágrafo Primeiro** – O atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência (cartão amarelo) e, posteriormente receber uma segunda advertência (segundo cartão amarelo, com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram o impedimento automático, embora estejam transcritas na Comunicação de Penalidades.

**Parágrafo Segundo** – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta do cartão vermelho, será computada.

**Parágrafo Terceiro** – Por partida subsequente se entende a primeira que vier a ser disputada àquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

**Art. 12º** – Nas competições da Categoria Não Profissional – **JUVENIL**, os atletas terão o limite máximo de 17 anos, completados no ano da competição.

**Parágrafo Primeiro** - Nas equipes de juvenil será permitida, em cada jogo, a participação de atletas da categoria infantil.

**Art. 13º** – Em cada partida as Associações poderão realizar até 12(doze) substituições de Atletas, podendo paralisar para efetuar as substituições em apenas 02(duas) oportunidades no decorrer do jogo sem contar com o intervalo da partida.

**Art. 14º** – Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a exibição de identidade de atleta expedido pela Liga ou, através de identidade com valor legal no país como: carteira de identidade, passaporte, carteiras de Identidade expedidas por entidades de classe: Ministério do Trabalho, devendo preferencialmente, a assinatura na súmula ser feita primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 15º** – Cada Associação terá que apresentar obrigatoriamente ao Delegado de cada partida, a Relação de Atletas com nomes completos e com seus respectivos números de registros da CBF/LIFF

**Art. 16º** - Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.

**Art. 17º** – As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo apenas para hidratação.

**Art. 18º** – Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calção se for o caso.

**Art. 19º** – Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada emitam com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação.

**Parágrafo Primeiro** – Ficam Maqueiros proibidos de usarem sandálias desprendidas dos pés.

**Parágrafo Segundo** – Não será permitido a permanência no campo de jogo de Maqueiros sem a utilização dos Coletes de identificação.

**Parágrafo Terceiro** – Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro.

**Parágrafo Quarto** – Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.

**Art. 20º** – As bolas a serem utilizadas serão da marca pênalti/topper e deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.

**Parágrafo Único** – Na hipótese da bola sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, sendo que esta não será devolvida e, o mandatário pagará multa de R\$ 100,00 (cem) reais por bola, sendo que com a referida multa a Liga irá adquirir nova bola para ressarcir à equipe visitante.

## ***CAPÍTULO VI***

### **Das Disposições Finais**

**Art. 21º** – Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como, Comissão Técnica, serão de responsabilidade de cada Associação participante.

**Art. 22º** – A regulamentação da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da FCF, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumprirem as disposições constantes sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

**Art. 23º** – O Departamento Técnico da Liga expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

**Art. 24º** – As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.

**Art. 25º** – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

**Art. 26º** – Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de Maio de 2022.

**Manoel de Paula Machado**  
Presidente

**Rodrigo Cruz**  
Diretor Depto. Técnico